



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 021/2019 CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, Localizada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên – Paraná, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 198/2018, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2019**, que tem como objeto o **Registro de Preços de serviços de pintura, incluindo fornecimento de material e mão de obra, em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e logradouros e qualquer outro tipo de bem imóvel de domínio público situado na área urbana ou rural do Município.** Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. **Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes**, tendo sido credenciadas 09 (nove) empresas participantes a saber: **FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE – ME**, inscrita no CNPJ 29.510.786/0001-79, estabelecida a Rua Coronel Camacho, nº 859 Bairro Iriú, em Joinville/SC, CEP 89.227-500, fone (47) 99728-0629, neste ato representado pelo Sr. Gabrielson Resende Cavalcante, portador do RG nº 20083588234 SSP/CE e CPF nº 612.236.693-51; **JEFFERSON FERNANDES DA CONCEIÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ 29.528.059/0001-39, estabelecida a Rua Manoel Marques, nº 532, Vila Balneária Praia de Leste, em Pontal do Paraná/PR, CEP 83.255-000, fone (41) 99970-0551, neste ato representado pela Sra. Andressa Bitencourt Di Mario, portadora do RG nº 8.245.492-6 SESP/PR e CPF nº 041.619.539-33; **DANIEL SACHT 76476677934**, inscrita no CNPJ 22.872.450/0001-07, estabelecida a Rua Recife, s/nº Bairro Gramados, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 99674-8611, neste ato representado pelo Sr. Romilton Luis dos Santos, portador do RG nº 8009338-1 e CPF nº 039.261759-58; **VIA NOVA ADMINISTRATORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 07.473.724/0001-00, estabelecida a Rua Tenente Ivan Madureira Guimarães, nº 449, Fazenda Velha, em Araucária/PR, CEP 83.704-570, fone (41) 99602-9680, neste ato representado pela Sr. Ananias Correa dos Santos Neto, portador do RG nº 5869571-8 SESP/PR e CPF nº 835.489.399-53; **CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.775.220/0001-48, estabelecida a Rua Coronel Veríssimo de Souza Freitas, nº 365, Bairro das Cascatas em Campo Alegre/SC, CEP: 89.294-000, fone (047) 3633-3136, representado nesta sessão pelo Sr. Marcelo Andre Fris Castro portador do RG nº 4.358.305 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 061.019.219-13; **IRMÃOS CORDEIRO OBRAS CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.573.667/0001-07, estabelecida a Rua São Francisco, nº 235, Bairro Lagoinha em Mandirituba/PR, CEP: 83800-000, fone, representado nesta sessão pelo Sr. Leanderson Augusto Cordeiro, portador do RG nº 12785946-9 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 102.508.069-67; **G R S REFORMAS E**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PINTURAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ 01.800.394/0001-25, estabelecida a Rua Marialva, nº 458, Centro, em Pinhais/PR, CEP 83324-180, fone (41) 3033-3513, neste ato representado pela Sr. Antônio Soares da Cruz, portador do RG nº 4857115-8 SESP/PR e CPF nº 606.800.329-91; **ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 26.616.959/0001-40, estabelecida a Rua Salvador Bastos de Lima, nº 21, Areia Branca dos Assis, em Mandirituba/PR, CEP 83810-000, fone (41) 3626-2682, neste ato representado pela Sr. Rosmar de Souza, portador do RG nº 7376924-8 SESP/PR e CPF nº 026.148.239-45; **SÓ POR DEUS E FILHOS PINTURAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 19.401.788/0001-76, estabelecida a Rua Rosália Wantoski, nº 146, Bairro São Rafael, em Rio negrinho/SC, CEP 89295-000, fone (47) 99245-3877, neste ato representado pela Sr. Alisson Stuy Pereira, portador do RG nº 5018496 SSP/SC e CPF nº 076.955.069-07; Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. Foi constatado que a empresa **FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE – ME** não possui CNAE para prestar o objeto e que não apresentou documento comprobatório conforme solicita o item 5.2, sendo portanto, inabilitada. A empresa **VIA NOVA ADMINISTRATORA DE SERVIÇOS EIRELI**, apresentou a documentação em conformidade com o edital. As empresas tiveram seus documentos verificados e a **VIA NOVA** teve sua documentação achada conforme, sendo, portanto, habilitada. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, a pregoeira declarou a empresa: **VIA NOVA ADMINISTRATORA DE SERVIÇOS EIRELI vencedora do certame, conforme preços ofertados:**

Lote	Descrição	Vencedor	Preço	% desconto sobre a tabela SINAPI-PR
1	Prestação de serviços de pintura, incluindo fornecimento de material, em edificações e quaisquer outros bens públicos, tendo como referência a planilha SINAPI-PR, anexo VIII do edital.	VIA NOVA	R\$ 69.990,00	30,01%

Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado, e finalizada a etapa competitiva, Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2019**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) foram apresentados todos os documentos exigidos para fins de habilitação; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou o item a empresa acima identificada. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDATROJANOVSKI** _____

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ** _____

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS** _____

DANIEL SACHT 76476677934 _____

FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE – ME _____

CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA _____

JEFFERSON FERNANDES DA CONCEIÇÃO – ME _____

VIA NOVA ADMINISTRATORA DE SERVIÇOS EIRELI _____

IRMÃOS CORDEIRO OBRAS CONSTR CIVIL E TRANSP LTDA _____

G R S REFORMAS E PINTURAS LTDA – ME _____

ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA – ME _____

SÓ POR DEUS E FILHOS PINTURAS EIRELI – ME _____